

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal MARIA SANTOS PAIXAO e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **MARIA SANTOS PAIXAO**, *Auxiliar de Serviços Gerais*, e inscrita no **CPF XXX.048.638-XX**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e servindo no Escola Municipal Antônio Ribeiro sobrinho, 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 3º (terceiro) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **01 de dezembro de 2010 a 01 de dezembro de 2015**

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27.05.2024 à 24.08.2024**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 01 de julho de 2024.


Everaldo Aggei Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>